



Propostas Finais por Eixo Temático

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Âmbito MUNICIPAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>01-Promover curso de libras gratuitamente em diferentes bairros e horários.</p> <p>02-Discutir e divulgar sobre o trabalho do adolescente na condição de aprendiz.</p> <p>03-Maior divulgação das atividades esportivas no Município, bem como a adequação dos locais para a prática esportiva.</p> <p>04- Suprimida</p> <p>05-Fortalecer a rede de atendimento em saúde/educação para promover a saúde da criança e adolescente, divulgando programas e projetos que o município oferece e reativando o Programa de Saúde Bucal nas escolas.</p>	<p>06-Assegurar que nas salas de aula tenha um número reduzido de alunos para que possa atender crianças e adolescentes autistas, e com outras necessidades educacionais especiais em conformidade com a Lei do Conselho Municipal da Educação, garantindo recursos humanos capacitados.</p> <p>07-Estruturar os programas de atendimento à criança e adolescente com recursos humanos e materiais e ampliar as vagas nos programas de atendimento à criança e adolescente e garantir maior participação destes nas tomadas de decisões.</p> <p>08-Aumentar as vagas, distribuir materiais gratuitos, divulgar e descentralizar os cursos e eventos culturais contemplando todos os bairros e distritos, diversificando as atividades e possibilitando acesso às pessoas com deficiência, através da adequação, aperfeiçoamento e formação dos professores.</p> <p>09-Ampliação do atendimento com atividades extracurriculares nas redes educacionais.</p> <p>10-Continuidade dos atendimentos à criança e adolescentes por equipe de profissionais do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação da SMED ampliando o número de assistentes sociais, psicólogos e fonoaudiólogos, dividindo as escolas por território.</p> <p>11-Ampliação do atendimento nas escolas em tempo integral, garantindo estrutura física e profissionais qualificados, com proposta pedagógica atrativa, no sentido de respeitar a condição peculiar da criança e do adolescente de pessoa em desenvolvimento.</p> <p>12-Atividades como teatro, dança e circo no contra turno em espaços culturais nos bairros e distritos.</p> <p>13-Implantação da carteira de saúde da criança e do adolescente.</p> <p>Implementar o programa de saúde e prevenção nas escolas.</p>	<p>--</p>

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Âmbito ESTADUAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>14-Fomentar a discussão através de uma comissão que venha analisar a situação do programa aprendiz no Estado do Paraná. Que a mesma comissão monitore os critérios de inserção no programa, garantindo a participação daqueles adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>15-Parceria com a Secretaria de Educação Estadual para divulgação e incentivo às atividades culturais com crianças e adolescentes.</p> <p>16-Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações afins nas mídias e redes educacionais.</p> <p>17-Inserir no currículo escolar o Estatuto da Criança e do adolescente, para que seja apropriado por professores e alunos.</p> <p>18-Maior divulgação das atividades esportivas, bem como a adequação dos locais para a prática esportiva.</p> <p>19 - Suprimida</p>	<p>20-Assegurar que as escolas para surdos tenham profissionais de educação bilíngüe, libras L1 e português escrito L2, usando libras e não oralismo, com metodologia conforme modelo da escola Rio Branco do Estado de São Paulo.</p> <p>21-Garantir o acesso gratuito a oficinas e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades culturais das crianças e adolescentes, disponibilizando apresentações artísticas gratuitas que contemplem os municípios.</p> <p>22-Responsabilização dos pais ou responsáveis que garantam a frequência do aluno nas salas de Recursos Multifuncional, psicopedagogia e especialidades das áreas biopsicossocial e concessão de <i>Passe Livre</i> à criança e/ou adolescente e seu acompanhante.</p> <p>23 – Suprimida</p> <p>24-Capacitar os profissionais da educação e saúde sobre o Programa PROERD envolvendo a família.</p> <p>25-Criar Escola Integral destinada a adolescentes com cursos profissionalizantes e atividades de esporte e lazer e incluir em toda grade curricular estadual trabalho de prevenção ao uso de drogas.</p> <p>26-Fortalecer a rede de atendimento à criança e adolescente, desenvolvendo um trabalho de parceria com as políticas afins.</p>	<p>27-Conselho Estadual de Educação fiscalizar a execução da lei que trata do número específico de alunos em sala de aula.</p>



Propostas Finais por Eixo Temático

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos

Âmbito MUNICIPAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
28-Mobilizar os profissionais da educação, pais e responsáveis para lutar pela garantia do atendimento a crianças com a faixa etária de três anos, que não estão sendo atendidas pelos Centros Municipais de Educação Infantil nem pela rede regular de ensino.	29-Inclusão de profissional de enfermagem, com vínculo efetivo, nos serviços de acolhimento institucional. 30-Criação do CREAS III no município, para atendimento exclusivo à criança e ao adolescente, dotado de estrutura física própria, com localização central (para permitir acesso facilitado à famílias de todos os territórios), com automóvel próprio e equipe conforme NOB RH SUAS. 31- Aprimorar o atendimento a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional através da parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.	--

Âmbito ESTADUAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
	32-Ampliar o Programa de Prevenção no Ensino Fundamental do PROERD, com objetivo de evitar o primeiro contato com drogas.	--



Propostas Finais por Eixo Temático

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Âmbito MUNICIPAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>33- Suprimida</p> <p>34- Suprimida.</p> <p>35-Facilitar e garantir o acesso das crianças e adolescentes das escolas e cmeis, quanto ao transporte para eventos culturais, seja no Teato, na Casa da Cultura, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer ou outros espaços.</p> <p>36-Ampliar a divulgação das atividades culturais como, eventos, oficinas, cursos nos meios de comunicação, sites, escolas, bairros e distritos, levando a agenda cultural a todos esses segmentos como forma de divulgação e fomentação das atividades existentes na Secretaria da Cultura.</p> <p>37-Incentivar junto à UTES, organizações estudantis nas Escolas Municipais.</p> <p>38-Realizar reuniões mensais com os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes atendidos pela Secretaria de Esportes.</p> <p>39-Dilvugação das pré-conferências nas escolas, bem como do calendário de reuniões do CMDCA e das ações definidas pelo mesmo.</p> <p>40- Suprimida</p> <p>41-Incentivar a participação dos adolescentes na formação de grupos multiplicadores de informação de saúde nas escolas.</p> <p>42- Suprimida</p> <p>43-Incentivar a participação das escolas (APMS), Associação de Moradores, e da mídia (falada e escrita) como formas de divulgação das funções inerentes do CMDCA, bem como estabelecer parcerias com os demais conselhos afins visando a</p>	<p>44-Formação de monitores adolescentes para atuarem como multiplicadores de atividades e cursos culturais, com o apoio de bolsas de incentivo e supervisão dos professores da área cultural.</p> <p>45-Ampliação do atendimento nas escolinhas com oferta e incentivo ao esporte, inclusive adaptado e ao futebol feminino, além da organização de campeonatos com divulgação para a comunidade.</p>	<p>46- Suprimida</p> <p>47-Realização de Fórum com a participação das crianças representantes das escolas, com a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apresentar o trabalho que esta sendo executado, abrindo o espaço para reivindicações e sugestões.</p>

maior participação da sociedade para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Âmbito ESTADUAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>48-Organizar uma caminhada com a comunidade, em especial adolescentes, em defesa da garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA).</p> <p>49- Suprimida</p> <p>50-Elaboração de boletins informativos das ações realizadas pelo Estado na área de cultura e lazer para crianças e adolescentes.</p> <p>51-Criação de Conselho Discente nos Colégios Estaduais.</p> <p>52-Proporcionar à comunidade momentos de interação dentro dos Colégios Estaduais, como espaços de discussão, como Fóruns permanentes entre adolescentes e sociedade.</p> <p>53-Incentivo às organizações estudantis nos Colégios Estaduais.</p> <p>54-Incentivar os adolescentes na elaboração de projetos, visando recursos financeiros para sua implementação.</p>	<p>55-Garantir a representação de adolescentes nas áreas das Políticas Sociais (saúde, educação, esporte, cultura e assistência social) para compor o CEDCA.</p> <p>56-Realizar reuniões promovidas pelos alunos com as famílias, objetivando discutir questões relacionadas ao cotidiano escolar.</p>	<p>57-Descentralização das ações do governo do Estado, com a constituição de audiências públicas descentralizadas com a participação de crianças e adolescentes.</p> <p>58-Garantir a participação de pais e professores em projetos de saúde e prevenção nas escolas.</p>



Propostas Finais por Eixo Temático

Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Âmbito MUNICIPAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>59-Divulgar as atribuições, ações e funcionamento do CMDCA com o objetivo de incentivar a participação da população, bem como divulgar as ações e atribuições do Conselho Tutelar.</p> <p>60- Suprimida</p> <p>61- Suprimida</p> <p>172. Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mobilizando a participação em Fóruns de discussão da Política da Criança e do Adolescente.</p>	<p>62-Criação do Conselho Municipal da Cultura para monitorar as ações na área da cultura para criança e adolescente.</p> <p>63-Descentralizar as reuniões do CMDCA utilizando as estruturas das Políticas Sociais que realizam atendimento e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, visando estimular a participação destes e suas famílias.</p>	<p>64-A partir das informações contidas no Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, ampliar o numero de vagas para o atendimento do segmento bem como fiscalizar a execução dos programas projetos e serviços destinados a este publico através das deliberações do CMDCA.</p> <p>65- Suprimida</p> <p>66-Que o CMDCA publique nos diversos meios de comunicação (jornal, rádio, Internet) as propostas aprovadas nas diversas áreas.</p> <p>67-Realizar a cada seis meses uma audiência pública do CMDCA em horário acessível para a participação da população, em especial adolescentes.</p> <p>68- Suprimida</p> <p>69- Suprimida</p> <p>70- Suprimida</p> <p>71-Estabelecer mecanismos para que as associações de moradores acompanhem a implementação das ações deliberadas pelo CMDCA.</p> <p>72-Criar conselhos de bairros garantindo a participação dos mesmos no CMDCA, ampliando assim os mecanismos de monitoramento, como garantia de qualidade nos serviços prestados à criança e ao adolescente.</p>

Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Âmbito ESTADUAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
73-Divulgar as ações e atribuições do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, datas de reuniões de modo a envolver os municípios nas discussões.	74-Descentralizar as reuniões do CEDCA com o intuito de aproximar as discussões dos municípios.	75- Suprimida 76-Realizar a cada seis meses audiência pública do CEDCA em horário acessível para a participação da população, garantindo em especial a participação de adolescentes. 77-Criar mecanismos para a divulgação dos processos de discussão e conquistas do CEDCA.



Propostas Finais por Eixo Temático

Eixo 5 – Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Âmbito MUNICIPAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>78- Realizar integração entre as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Saúde visando o atendimento da criança e do adolescente, levando em conta a prioridade absoluta.</p>	<p>79-Suprimida</p> <p>80-Possibilitar o acesso de crianças e adolescentes as atividades culturais oferecidas pelo município, levando a cultura para os espaços disponíveis e existentes nos bairros, distritos, associações de moradores, salões comunitários, escolas, vilas rurais e centros culturais, garantindo orçamento para recursos humanos e materiais pelo Município ou Estado, inclusive com aquisição de veículo para assegurar a efetivação da atividade proposta que pode ser Projeto <i>Ônibus da Cultura</i>.</p> <p>81-Garantir a contratação de médicos especializados no atendimento da criança e do adolescente em número suficiente para atender com qualidade a população.</p> <p>82-Garantir capacitação e aperfeiçoamento contínuo aos profissionais que atendem crianças e adolescentes, bem como aos Conselheiros Tutelares e os conselheiros do CMDCA.</p> <p>83-Melhoria da infra-estrutura dos locais esportivos com aumento no quadro de funcionários para atender a demanda e segurança (guardas municipais) de domingo a domingo.</p> <p>84-Garantir a manutenção e melhorias, bem como a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e a segurança dos espaços esportivos e</p>	<p>88-Garantir, acompanhar e fiscalizar as atividades diversas nos Centros da Juventude, priorizando que haja: esportes (natação, hip hop), apresentações culturais (com artes visuais, cênicas, musicais, e dança), cursos técnicos e ensino de línguas possibilitando a inserção de adolescentes com necessidades adaptativas e especiais.</p> <p>89-Realizar reuniões periódicas com a rede de atendimento, para discussão de casos que foram encaminhados pelas escolas, com o objetivo de verificar os casos não atendidos e discutir estratégias.</p> <p>90-Análise por parte da Secretaria de Saúde da melhor distribuição de horários de atendimento de médicos pediatras para cada Unidade de Saúde.</p>

	<p>recreativos de escolas, ginásios, praças e parques.</p> <p>85-Ampliar e consolidar o programa ESF – Estratégia Saúde da Família, com cobertura de 100% no município de Toledo.</p> <p>86-Implantar o CAPS i (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) em consórcio com os municípios adjacentes.</p> <p>87-Capacitar a equipe multiprofissional das escolas e das UBS's sobre o objetivo da carteira de saúde da criança e do adolescente.</p> <p>111- Criar comissão no CMDCA para acompanhar e cobrar dos órgãos competentes e responsáveis por garantir os direitos de crianças e adolescentes o cumprimento das ações deliberadas na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que lhes são atribuídas como de direito, assim como os meios para a sua realização.</p>	
--	---	--

Eixo 5 – Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Âmbito ESTADUAL

Ação de Mobilização	Ação de Implementação	Ação de Monitoramento
<p>91-Ampliar a circulação dos circuitos de espetáculos estaduais nas áreas das artes.</p> <p>92-Garantir a capacitação continuada aos professores da rede estadual de ensino, no que tange ao ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, e a sócioeducação, dando-lhes base para trabalhar em especial com adolescentes em conflito com a lei.</p> <p>93-Co-financiamento de políticas de saúde destinadas à criança e ao adolescente.</p>	<p>94-Garantir o repasse de recursos financeiros para a execução dos programas de atendimento à criança e ao adolescente.</p> <p>95--Suprimida</p> <p>96-Garantia de recursos financeiros para estruturação adequada dos serviços que atendam crianças e adolescentes.</p> <p>97-Financiamento para a área da cultura pelo Governo Estadual.</p> <p>98-Constituir financiamento para o custeio das ações de Orquestra municipal de crianças e adolescentes com garantia do fornecimento de equipamentos e bolsas auxílio.</p> <p>99-Descentralização dos espetáculos e atividades culturais com investimento do Estado destinado a criança e adolescente.</p> <p>100-Ampliar o repasse de recursos financeiros do Estado destinado a cultura para o atendimento de crianças e adolescentes garantindo o acesso nas atividades culturais, oferecendo meios que possibilitem o seu acesso ao local, materiais gratuitos e RH adequado.</p> <p>101-Ampliar a troca de experiência entre os profissionais das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.</p> <p>102-Disponibilizar recursos do governo Estadual para realizar intercâmbio entre as escolas, da rede de Ensino Municipal e com instituições de ensino de outras cidades, visando a troca de experiência.</p> <p>103- Suprimida</p> <p>104-Cumprir a Lei que dispõe sobre a contratação de equipes interdisciplinares na Educação.</p> <p>105-No período escolar, implementar aulas de dança,</p>	<p>110-Cobrança por parte do Estado para que os municípios façam a adesão ao Sistema Estadual da Cultura.</p> <p>112-Criar uma Comissão de Monitoramento com a finalidade de se cumprir a legislação que preconiza a composição de equipes multidisciplinares nas redes educacionais.</p>

	<p>música, pintura, nos colégios estaduais, com o financiamento de materiais e contratação de professores especializados.</p> <p>106-Realização de cursinhos Pré-Vestibular gratuitos, a ser financiado pelo Estado aos alunos interessados.</p> <p>107-Melhoria na estrutura física e contratação de recursos humanos nos equipamentos de esporte, saúde e educação.</p> <p>108-Garantir manutenção e melhorias, bem como a segurança dos espaços esportivos e recreativos de colégios, ginásios, praças e parques.</p> <p>109-Implantar o Programa de Saúde da Criança e do Adolescente na saúde pública com capacitação continuada dos profissionais, inclusive na saúde mental.</p>	
--	---	--